

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2505/2023

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **21551/2023**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Lucilene Guilherme Leal, matrícula: 72618-4, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Ana Cristina Matragrano Guimarães, matrícula: 8208-2, Assistente de Serviços

Administrativos:

Membro: Rafael Siqueira Leite, matrícula: 72677-0, Chefe de Divisão de Benefícios Assistenciais.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 229 da LC 146/2011 aplicando a gratificação prevista no artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito